



Relatório de Auditoria 004/2024

Ação PAINT 2024: Item 06 – Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024

FOZ DO IGUAÇU
31/10/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DA INTEGRAÇÃO LATINO
AMERICANA**
AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO DE
AUDITORIA
nº 004/2024**

Unidades Examinadas:
Não se aplica

Período de realização:
07/10/2024 a 31/10/2024

**Restrições à execução dos
trabalhos:**
Não houve restrições

**QUAL FOI O TRABALHO
REALIZADO?**

Elaboração da documentação necessária e preliminar à Consulta Pública para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025 e análise e tabulação das informações oriundas deste evento.

POR QUE ESTE TRABALHO FOI REALIZADO?

Este trabalho está elencado no PAINT 2024, quadro 3, ação 06, iniciado com a Ordem de Serviço n. 01A/2024/AUDIN/UNILA e teve como objetivo realizar uma consulta pública para que a comunidade acadêmica pudesse sugerir temas a serem auditados no ano de 2025.

**QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA
AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE
DEVERÃO SER ADOTADAS?**

A Consulta Pública da Auditoria Interna/UNILA - PAINT 2025 contou com a participação da comunidade acadêmica da UNILA e obteve 35 (trinta e cinco) sugestões de possíveis temas a serem abordados no ano subsequente.

1 INTRODUÇÃO

Trata-se o presente expediente da apresentação dos resultados do trabalho de auditoria realizado conforme os preceitos contidos na Ordem de Serviço n. 01A/2024/AUDIN/UNILA e em atendimento ao inciso II, do Art. 74, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o qual cabe ao Sistema de Controle Interno, do qual esta AUDIN é parte integrante: “comprovar a legalidade, avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, das gestões orçamentárias, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal”.

Este trabalho teve como objetivo realizar uma consulta pública para que a comunidade acadêmica possa sugerir temas a serem auditados no ano de 2025, além de demonstrar os respectivos achados propiciados pela participação da Comunidade Acadêmica e sociedade em geral.

2. ESCOPO

De acordo com a Ordem de Serviço 01A/2024/AUDIN/UNILA, não há escopo definido para o presente trabalho.

3. RESULTADO DOS EXAMES

3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Em 01 de outubro de 2024, a chefia da Auditoria Interna sinalizou quanto à necessidade de abertura de uma consulta pública para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025. Forneceu informações de Auditorias Internas que utilizavam tal expediente, até então inédito na UNILA. A partir disso, na mesma data, foi criado o chamado à Secretaria de Comunicação, id 69533.

Após a expedição da Ordem de Serviço 01A/2024/AUDIN/UNILA de 04 de outubro de 2024 pôde-se ter mais insumos para a compreensão do expediente de auditoria e por consequência planejamento da ação, sendo definido que o período da consulta pública seria de 14 a 16 de outubro do mesmo.

Em 08 de outubro foi elaborado o conceito do formulário que propiciaria o colhimento de informações da comunidade unileira quanto às suas sugestões de temas, os quais poderiam ser abordados no PAINT 2025.

Nesta mesma data, foi desenvolvido neste expediente, o texto a ser inserido no

bojo do informe da Consulta Pública à comunidade acadêmica e sociedade em geral.

Em 10 de outubro de 2024 foi vinculada no site¹ da UNILA a notícia à Comunidade acadêmica e sociedade em geral sobre a Consulta Pública.

Na data de 11 de outubro, por meio da edição 1.229, do ano 11, e através do informe “La Semana Unilera – LSU” a comunidade da UNILA recebeu a notícia, em seus e-mails, quanto ao evento a ser realizado entre os 14 e 16 de outubro.

Em 14² e 15³ de outubro, na vigência da Consulta Pública, a Secretaria de Comunicação da UNILA vinculou no Instagram duas postagens no intuito de divulgar o evento ao maior grupo possível e, principalmente fomentar na comunidade acadêmica e sociedade em geral uma adesão à consulta, a qual oportunizou, de modo democrático, a participação da sociedade ao contribuir com temas de auditoria que poderão compor o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025.

No mesmo sentido, em 15 de outubro o Gabinete da Reitoria corroborou divulgando a abertura da Consulta Pública em sua lista de servidores e alunos.

Ao término do período pré-estabelecido para a Consulta Pública, chegou-se ao quantitativo de 16 (dezesseis) participações ao evento, contando com atuações da Comunidade Externa, Discentes, Docentes e Técnico-Administrativos. Oportunizou-se, também, a participação aos trabalhadores terceirizados, mas não se verificou manifestações desses.

Posta esta análise preliminar, os próximos itens deste expediente se debruçarão em esmiuçar as contribuições pela comunidade acadêmica e sociedade em geral à Consulta Pública da Auditoria Interna/UNILA - PAINT 2025.

3.1 INFORMAÇÃO: PARTICIPANTES DA CONSULTA EXPRESSARAM 35 SUGESTÕES AO PAINT 2025

3.2.1 FATO:

Com o objetivo de aprimorar os serviços prestados na UNILA, estreitar o relacionamento com a comunidade e em consonância com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, a Auditoria Interna da UNILA (AUDIN) disponibilizou formulário⁴ para que a comunidade, a partir de sua experiência com os serviços prestados pela

¹ <https://portal.unila.edu.br/informes/plano-anual-de-auditoria-interna>

² https://www.instagram.com/p/DBHne_NOT4w/?img_index=1

³ <https://www.instagram.com/p/DBKGQAIJSDH/>

⁴ <https://forms.gle/xmX8tY9bZ4qRr96aA>

Universidade, pudesse sugerir temas para possíveis auditorias.

Não obstante, a Auditoria Interna, tempestivamente, no formulário da Consulta Pública enfatizou que “os temas sugeridos serão avaliados e, se oportuno, serão incluídos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o próximo ano”⁵, ou seja os itens indicados na consulta não vinculam necessariamente a Audin a abordar os temas no PAINT subsequente. Sendo poder discricionário da unidade sopesar quanto à adequação dos temas às suas atividades correlatas e se são pertinentes para o próximo exercício.

Outrossim, a Auditoria prezou por destacar que “cabe ressaltar que este não é o canal para denúncias e reclamações, pois tais serviços são prestados pela Ouvidoria (<https://portal.unila.edu.br/ouvidoria>)”, evidenciando que assuntos relacionados a esses temas não seriam da natureza das atividades precípuas da Auditoria Interna.

Oportunizou-se a participarem da Consulta Pública i) Discentes; ii) Docentes; iii) Técnicos-Administrativos; iv) Trabalhadores Terceirizados e; v) Integrantes da Comunidade Externa.

Como demonstrado na figura abaixo, vinculou-se no formulário o preenchimento de 3 (três) itens, nome, tipo de relacionamento com a UNILA e a(s) sugestão(ões) de auditoria.

Figura 01

A imagem mostra uma captura de tela de um formulário web. O formulário é dividido em três seções principais:

- Seção 1:** Um campo rotulado "Nome: *" com um ícone de asterisco vermelho. Abaixo dele, há um campo de texto rotulado "Texto de resposta curta".
- Seção 2:** Uma pergunta rotulada "Qual o seu relacionamento com a UNILA? *" com um ícone de asterisco vermelho. Abaixo dela, há cinco opções de resposta, cada uma com um botão de rádio não selecionado:
 - Sou Discente
 - Sou Docente
 - Sou Técnico-Administrativo
 - Sou Trabalhador Terceirizado
 - Sou da Comunidade Externa
- Seção 3:** Um campo rotulado "Inclua sua sugestão de tema de auditoria: *" com um ícone de asterisco vermelho. Abaixo dele, há um campo de texto rotulado "Texto de resposta longa".

Fonte: Auditoria Interna, 2024.

Cumpre-nos pontuar que os nomes dos participantes à Consulta foram omitidos

⁵ Formulário Consulta Pública da Auditoria Interna/UNILA - PAINT 2025 (<https://forms.gle/xmX8tY9bZ4qRr96aA>)

deste expediente em virtude das vedações dispostas na Lei n. 12.527, como se observa:

Art. 31. O tratamento das informações pessoais⁶ deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, **sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem.** (grifo nosso)

Durante o período de 14 a 16 de outubro de 2024 a Consulta Pública recebeu 16 (dezesseis) formulários respondidos, abarcando 35 (trinta e cinco) itens, os quais serão pormenorizados abaixo:

Tabela 01

RELACIONAMENTO UNILA	SEQ. SUGESTÃO	SUGESTÃO DE TEMA PAINT 2025 (IPSIS LITTERIS) ⁷	PREVISÃO EM PAINTS ANTERIORES
Docente	1	Revisar as bolsas da PRPPG	PAINT 2022 - Programas de fomento às ações de Pós-Graduação.
Discente	2	Auditoria de sustentabilidade nas práticas Acadêmicas da Universidade em 2025. Pode ser organizado e Apoio. Eu como discente, Universidade tem que Ser organizado e apoiado.	-
Técnico-Administrativo	3	Institutos	PAINT 2022 - Item 16 – Governança, gestão de riscos e controles interno dos processos desenvolvidos nos Institutos.
Técnico-Administrativo	4	Verificar com a CGU se o critério adotado pela UNILA, na escolha do atual chefe da -- UNILA, G.J.D.V,	-

⁶ Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se: IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável – Lei n. 12.527/2011.

⁷ Como escrito nas respectivas sugestões.

		cumpra os requisitos de qualificação e experiência na área. ⁸	
Técnico-Administrativo	5	Verificar em campo, todos os servidores que recebem auxílio transporte, se de fato estão usando o transporte coletivo. A legislação não permite o uso de veículo próprio. Além disso, nos casos dos docentes, verificar se estão vindo os 22 dias úteis presenciais, pois caso não estejam vindo, estão recebendo indevidamente.	PAINTs de 2014, 2015 e 2016 – Auxílio Transporte.
Técnico-Administrativo	6	Servidores estrangeiros, verificar se estão se afastando do país com a devida autorização. Em caso de férias, verificar se o afastamento do país está batendo com as férias registradas no SIGRH E SIAPE.	PAINT 2014 - Política de RH.
Técnico-Administrativo	7	Verificar se os docentes estão cumprindo a carga horária presencial de acordo com seu plano de aula.	-
Técnico-Administrativo	8	Folha ponto de servidores. Verificar em campo se o servidor bateu o ponto e está de fato no local de trabalho.	PAINT 2016 - Controle de frequência dos técnicos-administrativos.
Técnico-Administrativo	9	Folha ponto de servidores. Verificar casos que tenham muitas ocorrências, se de fato as ocorrências são justificáveis, ou se não está acontecendo algo que seja fora da lei.	PAINT 2016 - Controle de frequência dos técnicos-administrativos.
Técnico-Administrativo	10	Folha ponto de servidores. Verificar servidores que entraram em PGD, e que estavam devendo muitas horas que foram abonadas, e verificar se esse abono de horas poderia ter sido feito, mesmo após vários meses.	PAINT 2016 - Controle de frequência dos técnicos-administrativos.
Técnico-Administrativo	11	Folha ponto de servidores. Verificar os casos em que o servidor não está cumprindo o prazo para pagar as horas até o mês subsequente, e verificar por que não foi encaminhado para desconto conforme determina a legislação.	PAINT 2016 - Controle de frequência dos técnicos-administrativos.
Técnico-Administrativo	12	Folha ponto de servidores. Verificar se os gestores estão cumprindo para homologar o ponto, e se estão fazendo o encaminhamento de desconto das horas não trabalhadas no prazo estipulado.	PAINT 2016 - Controle de frequência dos técnicos-administrativos.
Técnico-Administrativo	13	Diárias e passagens, verificar se não está ocorrendo uso excessivo de viagens, se não poderia ser substituído por atividades on-line, principalmente no caso do alto escalão da gestão.	PAINTs de 2014, 2016, 2020 – SCDP. PAINT 2020 - Viagens internacionais para cidades fronteiriças.
Técnico-Administrativo	14	Homologação de férias pelos gestores. Verificar por que muitos gestores homologam as férias fora do prazo, sendo que é obrigação do gestor se atentar os prazos.	PAINT 2014 - Política de RH.
Técnico-Administrativo	15	Férias Docente. Verificar se estão trabalhando no período em que tem férias registradas no SIGRH/SIAPE. É um direito do trabalhador tirar suas férias, e obrigação do gestor impedir que isso ocorra para evitar futuros litígios trabalhistas.	PAINT 2014 - Política de RH
Técnico-Administrativo	16	Benefício da assistência à saúde suplementar (auxílio saúde). Criar algum mecanismo de segurança para	-

⁸ Dados omitidos conforme Orientação Prática: Relatório de Auditoria CGU (<https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Orientacao%20Pratica%20Relatorio%20de%20Auditoria>)

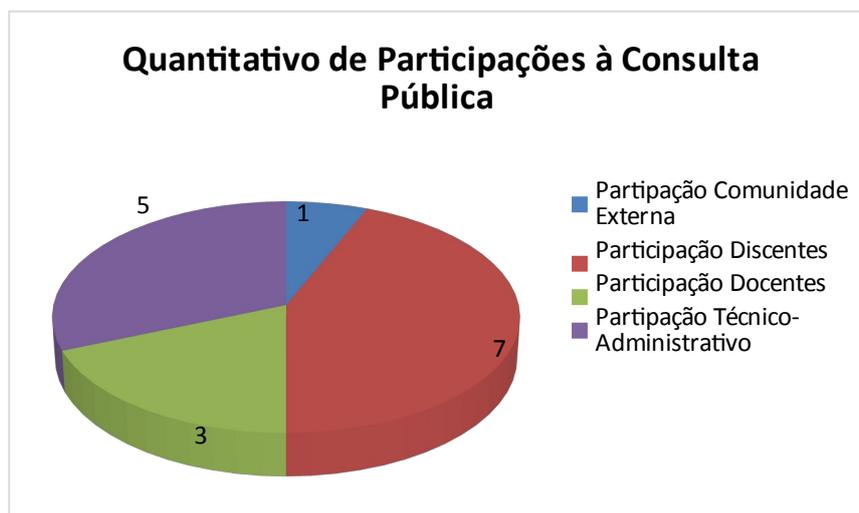
		comprovar que os documentos cadastrados no SOUGOV, são de fatos autênticos.	
Técnico-Administrativo	17	Benefício do SOUGOV. Criar mecanismo de segurança, para confirmar se os documentos apresentados são de fatos autênticos.	-
Técnico-Administrativo	18	Servidores que pediram exoneração após a greve de 2024. Verificar se de fato pagaram as horas que estavam devendo seguindo o acordo firmado com a Reitoria.	-
Técnico-Administrativo	19	Verificar se a UNILA, está cumprindo os direitos dos servidores, em relação a espaço físico de trabalho, ergonomia, se o ambiente propicia o mínimo de conforto térmico, mobiliário, acessibilidade.	-
Docente	20	Inclusão de um processo de auditoria sobre o cumprimento mínimo das funções básicas de cada servidor. É inadmissível que, em pleno 2024, ainda tenhamos que passar por problemas e situações de haver professores que não dão aula corriqueiramente (sem justificativas) e não sofrem nenhum tipo de consequências, assim como TAEs que não cumprem seus horários e funções. A qualidade do serviço público depende dos servidores, é preciso que a gestão tenha formas de manter e exercer o controle sobre essas situações.	-
Técnico-Administrativo	21	Risco de Evasão	PAINT 2017 – Risco de Evasão.
Discente	22	Sugiro que sejam auditadas as condições infraestruturais e administrativas dos serviços prestados pelo Restaurante Universitário da UNILA.	-
Discente	23	Criação de uma base de dados com um mapeamento de todos os envolvidos com a Unila, desde os discentes, docentes, e taes, como os terceirizados (do setor de limpeza, segurança e monitoramento, e do RU), analisando a trajetória histórica do indivíduo com a universidade, acompanhando a evolução dos mesmos, seja de renda e profissão, e também de condições de saúde (física e mental); só assim nos conheceremos efetivamente, e somente assim, pode-se endereçar os problemas que tem mais prioridade dentro da comunidade; a ideia deveria partir de uma base de dados nacional, mas tal base de dados, por mais que reduzida, traria muito potencial à criação dos saberes dentro da universidade e dentro da sociedade real.	-
Técnico-Administrativo	24	Carência de pessoal de TI (contratação) e melhorias no sistema informatizado.	-
Discente	25	Auditoria nos processos de monitoria estudantil e auxílios a PCDs: durante o período letivo de 2024.1, houve uma ausência significativa de monitorias estudantis. Dessa forma, só foi disponibilizado um único horário, por semana, para as aulas de monitoria para o curso de Biotecnologia, e esse foi definido sem consulta aos discentes, desconsiderando a disponibilidade destes. Ademais, apenas a disciplina de Biologia Celular contou com monitoria para os calouros de Biotecnologia no referido período.	-
Comunidade Externa	26	Verificar se os profissionais técnicos e nível superior estão em dia com a anuidade do conselho fiscalizador	-

		da profissão para os casos de profissionais que era exigido no concurso ter habilitação no conselho para ingresso no órgão.	
Discente	27	Saude Mental dos dicentes e da comunidade academica.	-
Docente	28	Avaliar a qualidade de produção de TCCs dos cursos de Graduação em Saúde, e a quantidade de artigos publicados	-
Discente	29	Reever los terminos del trabajo remoto planteado por los tecnicos adminstrativos,	-
Discente	30	respetar el tope de ganancia maxima que permite la administracion publica en cargos publicos	-
Discente	31	rever las inversiones realizadas a la prefeitura universitaria e esclarecer los fondos economicos de creacion de la misma, separar un relatorio de gastos comparados de utilidad entre la prefeitura universitaria y las pro rectorias de la universidad.	-
Discente	32	Esclarecer por que no se puede aumentar las bolsas de alimentacion y moradia.	-
Discente	33	Ademas de justificar la carencia por la cual pasa el Restaurante Universitario.	-
Discente	34	Corpo Docente e sua atuação.	-
Técnico-Administrativo	35	Insalubridade, ergonomia e isonomia dos espaços da universidade.	-

Fonte: Auditoria Interna, 2024.

Atendo-se à quantidade de sugestões feitas na Consulta Pública, tem-se o quantitativo de 16 (dezesesseis) formulários preenchidos distribuídos na seguinte proporção:

Gráfico 01



Fonte: Auditoria Interna, 2024.

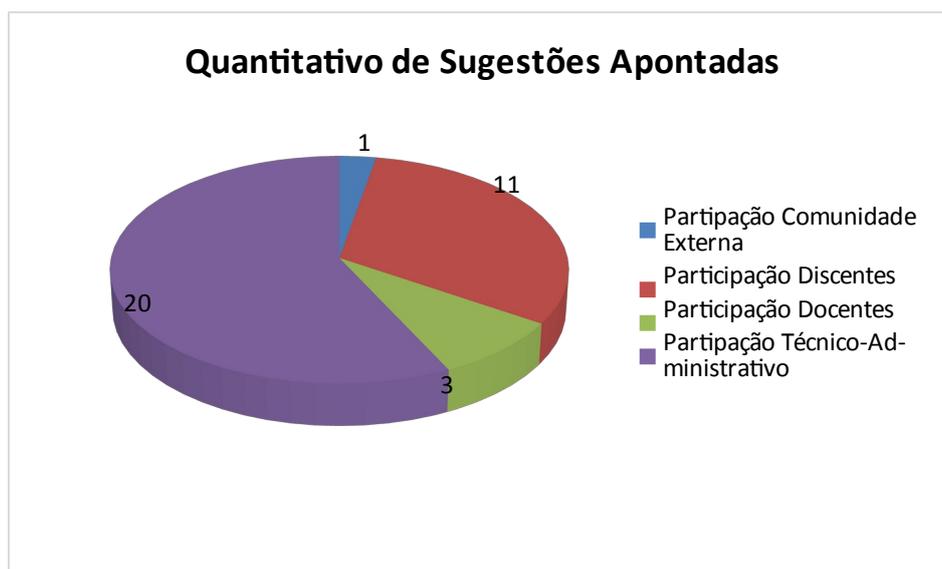
Dos itens dispostos, verifica-se participação predominante de discentes com 7 (sete) formulários preenchidos, seguido pelos técnico-administrativos com 5 (cinco) participações. A consulta teve também participação de docentes, 3 (três), e uma participação como membro da comunidade externa, todavia, o nome da pessoa a assinalar o formulário como membro da comunidade consta também com outra

participação como técnico-administrativo. Tal fato pode ser compreendido por ser um homônimo ou não estar habilitada à edição dos formulários, que, por sua vez, pode ter motivado a pessoa a cadastrar nova sugestão com outro e-mail.

Fitando no número de sugestões apresentadas pela comunidade acadêmica e sociedade tem-se o número de 35 (trinta e cinco) itens pontuados.

Sob essa perspectiva, obteve-se o seguinte quantitativo de sugestões, 20 (vinte) de técnico-administrativos, 11 (onze) de discentes e 3 (três) de docentes e uma da comunidade externa (condição já pontuada citada acima)

Gráfico 02



Fonte:

Interna, 2024.

Auditoria

No que concerne à análise anterior dos itens apresentados, verificou-se que em 13 (treze) desses itens houve alguma previsão temática em Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna anteriores, os quais podem ter abordado em expedientes de auditoria as sugestões apresentadas.

Urge fazer menção ao fato de que, a despeito de conter no corpo do formulário da Consulta Pública texto destacando que a esta não tinha por pressuposto receber denúncias e reclamações, devendo tais itens ser reportados à Ouvidoria ou à Corregedoria, verificou-se o preenchimento de formulários com essa temática.

Desta feita, tais itens poderão ser repassados às unidades pertinentes para ciência e eventuais apurações.

3.2.2 CONCLUSÃO

A Consulta Pública da Auditoria Interna/UNILA - PAINT 2025 contou com a participação da comunidade acadêmica da UNILA, excetuando o fato de não ser verificada manifestação de Trabalhadores Terceirizados vinculados a empresas que prestem serviço à universidade.

Durante os 3 (três) dias abertos para a proposição de sugestões e demandas, constatou-se a manifestação de 35 (trinta e cinco) itens manifestados para eventuais ações de auditoria.

Dentre os itens apresentados, elencou-se 13 (treze) que podem estar compreendidos em temáticas estabelecidas em PAINTs anteriores.

A despeito de alguns itens sugeridos para inclusão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2025) não possuírem correlação com as atividades da Auditoria Interna, as contribuições promovidas pela comunidade acadêmica foram pertinentes e indubitavelmente geraram elementos, de modo democrático, para elaboração do Plano para o ano subsequente.

Esta é a análise.

Foz do Iguaçu, 31/10/2024.